



DECRETO NÚMERO 8420 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE e altera os Decretos nº 7700/2022 e 8019/2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo relacionados, membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), composto por 01 (um) representante do Poder Executivo, 02 (dois) representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação, 02 (dois) representantes de Pais de Alunos e 02 (dois) representantes de Entidades Civis Organizadas:

Representantes do poder Executivo Municipal:

Titular: Vilma Moreira Santos

Suplente: Danilo Alves Barreto

Representantes dos discentes e trabalhadores da Educação:

1º Titular: Lilian Maria Lazarin

2º Titular: Antônio Carlos Berli Gomes

1º Suplente: Aline Bonifácio de Oliveira Carvalho

2º Suplente: Juliana Lourenço Garcia

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

1º Titular: Wellington Germino Alves de Souza

2º Titular: Ana Thereza Bento Vieira de Moraes

1º Suplente: Yan Caramel Zehuri

2º Suplente: Moacyr Otávio de Toledo

Representantes das Organizações de Sociedade Civil:

1º Titular: Patrícia Negrão Cavalini Gregoria

2º Titular: Leonardo Gonçalves de La Fuente Estevan

1º Suplente: Bruno Leite Castilho

2º Suplente: Carlos Augusto Mingozi Zalafe

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 02 de abril de 2024.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**MARIA PAULA ANTUNES VIEIRA
Secretária Adjunta de Educação**

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.